



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 49 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.745**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$505.998,96 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>505.998,96</b>
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
391	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	499.998,96	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04 11	
	04	Recursos do SUS		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		
402	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
408	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		
427	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	-499.998,96	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 04 11	
	04	Recursos do SUS		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		

**Anulação ( - )**

**-505.998,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de agosto de 2016

**PUBLICADO EM**  
01/08/16  
F. Arduíno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 49 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.745**

---